



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 179 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 10 de Setembro de 2013.

DECRETO 416/2013

SÚMULA: Nomeia Membros da Unidade Gestora de Transferências – UGT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Artigo 1º - Os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Gestora de Transferências – UGT, para exercício de 2013:

Ildinete Aparecida de Oliveira – RG nº 5.148.198-4 – Cargo Comissionado.

Ana Vicença da Fonseca – RG nº 5.798.767-7 – Cargo Efetivo.

Neilson Darci Santos Arruda – RG nº 9.397.321-6 – Cargo Efetivo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 013/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze (10/09/2013).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE NOVA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí convoca a empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**, inscrita no **CNPJ/MF, sob nº 82.423.096/0001-65**, vencedora do referido Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação da empresa especializada (jornal com publicação diária) para a prestação de serviços de publicação/divulgação dos atos oficiais e leis do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes do presente edital para negociação dos valores ofertados pela proponente na sessão pública do dia 26 de agosto de 2013. A nova sessão será no dia **16 de setembro de 2013, às 15h00min**, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí.

Ariranha do Ivaí-PR, 10 de setembro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 179 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 10 de Setembro de 2013.

DECRETO Nº 412/2013

SÚMULA: Designa Servidora ao Cargo de Diretora Do CMEI (Centro de Educação Infantil) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º.- Fica devidamente nomeada SUELI CORINA PETRASSE DA SILVA, brasileira, portadora do RG 4.579.201-3/SSP/PR e CPF 638,288.479-00, para ocupar o cargo de Diretora do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor nesta data surtindo efeitos retroativos a data de 05/09/2013 revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 09 dias do mês de Agosto de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.